

CI nº 165/2023 – COREVEN/SECULT

Ilma. Sra.:

**SIMONE RODRIGUES PASSOS**

Secretária da Cultura e Turismo de Sobral

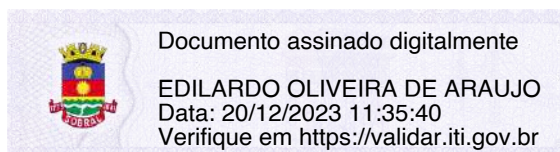
Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para apresentação musical ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2024, por ocasião do Encontro de Bois e Reisados no município de Sobral/CE, através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Inciso II do art. 74 da Lei n.º Lei 14.133/2021. O valor desse processo importa na quantia de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a partir da análise de preços praticados, respeitando as exigências do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, da Lei nº 14.133/2021. A contratação é justificada pelos motivos dispostos na justificativa da ausência do ETP.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):** Apresentação musical de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2024, por ocasião do Encontro de Bois e Reisados no município de Sobral/CE.

**Dotação:** As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria/órgão, com as seguintes dotações:

| ÓRGÃO | FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |         |
|-------|--------------------------------------|---------------------|------------------|---------|
| 3101  | 13.131.0481.2.533                    | 3.3.90.39.00        | 1.500.           | 0000.00 |

Atenciosamente,



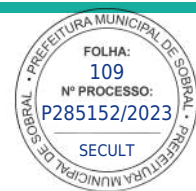
Documento assinado digitalmente  
EDILARDO OLIVEIRA DE ARAUJO  
Data: 20/12/2023 11:35:40  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO**  
Coordenador de Eventos da SECULT

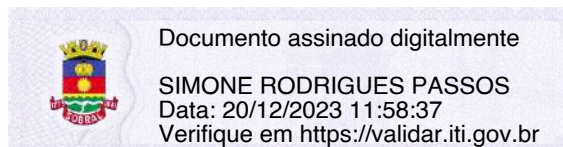
Considerando a justificativa da ausência do ETP e demais documentos em anexo e tendo em vista a necessidade do objeto, **AUTORIZO** o procedimento **previsto no inciso II do**



**SOBRAL**  
PREFEITURA  
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



**art. 74 na Lei Federal nº 14.133/2021** para formalização da contratação ficando autorizada dotação orçamentária relativa aos exercícios financeiros subsequentes após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



**SIMONE RODRIGUES PASSOS**

Secretária da Cultura e Turismo de Sobral